



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**

## **DELIBERAÇÃO 478/CIB/2026**

Aprova a solicitação de recomposição de teto do bloco de média e alta complexidade MAC de Atalanta.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, **ad referendum**

Considerando o Ofício 039/2026 do Município e Atalanta.

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de recomposição do valor de repasse financeiro de média e alta complexidade (MAC) do Município de Atalanta, considerando a defasagem entre o teto financeiro fixo transferido e o volume da produção assistencial efetivamente realizada.

Art. 2º O quadro comparativo a seguir demonstra, competência a competência, a diferença entre o valor fixo recebido e o valor correspondente aos procedimentos efetivamente realizados e registrados.

| Competência | Valor repassado<br>(teto MAC fixo) | Valor da produção<br>apresentada (SIA/SIH) | Déficit (produção<br>– repasse) |
|-------------|------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|
| jun/25      | R\$ 1.592,36                       | R\$ 19.759,21                              | R\$ 18.166,85                   |
| jul/25      | R\$ 1.592,36                       | R\$ 22.697,44                              | R\$ 21.105,08                   |
| ago/25      | R\$ 1.592,36                       | R\$ 30.580,86                              | R\$ 28.988,50                   |

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente  
**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Coordenador CIB/SES  
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente  
**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Coordenadora CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **L55W7QK6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 14/08/2026 às 13:49:10

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/08/2026 às 14:53:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0w1NVc3UUUs2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **L55W7QK6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.